



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 176 08.122.2500.2179.0000 Rede de Proteção Social e Fortalecim
14.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 231 26.782.2900.2144.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobil
1.300.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.314.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 177 08.122.2500.2181.0000 Rede de Proteção Social e Fortalecime -
14.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 228 26.782.2900.2144.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobili -
1.300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.314.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 1.314.000,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 70, DE 9 DE JUNHO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 176 08.122.2500.2179.0000 Rede de Proteção Social e Fortalecim
14.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 231 26.782.2900.2144.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobil
1.300.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.314.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 177 08.122.2500.2181.0000 Rede de Proteção Social e Fortalecime -
14.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 228 26.782.2900.2144.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobili -
1.300.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.314.000,00